

## **INDICAÇÃO Nº**

**Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura a urgente recuperação da BA – 130, que interliga a sede do município de ITAGI à importante BR 330.**

O Deputado que subscreve esta INDICAÇÃO, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada por esta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura.

O município de ITAGI está entre os municípios com boa produção de cacau, mesmo com as dificuldades que atravessa tão importante lavoura e seus produtores. Além de ser uma região com potencial na produção do produto cacau, também a pecuária de leite, piscicultura e hortifrutogranjeiro têm destaque no município em epígrafe, que tem a BA – 130 como importante via para escoamento de toda a sua produção. Atualmente a referida rodovia, encontra-se em situação precária já em vários trechos, o que começa a colocar em perigo a vida das pessoas que dela faz uso e dela necessitam diariamente. Torna-se, pois, necessário e urgente que, o governo do Estado da Bahia através Secretaria de Infraestruturura, adote as providências que o caso requer.

## **JUSTIFICATIVA**

Indispensável ressaltar a relevante importância desta rodovia para a economia do município de ITAGI e de toda sua região, pois além do escoamento das safras de cacau, toda produção agropecuária, piscicultura, hortifrutogranjeiro ocorrem através da BA – 130. Por outro lado, ainda destaca-se que o mencionado município carece de determinados produtos que chegam através da referida rodovia.

Estudantes a usam com muita frequência, pois existe na verdade um, frenético vai e vem de jovens, buscando no município de ITAGI uma alternativa que lhes possibilite aprimorar seus conhecimentos.

Pelo histórico dessa situação inusitada, é de se prever, e acreditamos nessa possibilidade, que o Governo do Estado da Bahia corrija essa distorção e mande recuperar a BA 130. É necessária tal recuperação. A situação atual e vigente nessa estratégica BA 130, tem causado prejuízos de grande monta não só ao município e também, por via de consequência, a todos os seus habitantes, ao comércio, aos produtores etc, etc..

Diante do exposto e por tudo que a região e sua população representam em nosso Estado, estamos fazendo essa INDICAÇÃO amparado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com a anuência da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, bem como ao Senhor Secretário de Infraestrutura Marcos Cavalcanti.

**Sala das Sessões, 08 de abril de 2021.**

**DEPUTADO SANDRO RÉGIS**